



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 39314

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município, usando de atribuições legais;

Considerando as informações contidas no Protocolo nº 43734, de 18 de setembro de 2020, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de que a Conselheira Tutelar V.I.T.P., matrícula nº 144851-2, se encontrava afastada por meio da Portaria nº 38476/2020, pelo período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora em 2020.

Considerando que a Conselheira Tutelar em questão, no dia 12 de agosto de 2020, realizou uma “live” para sua campanha na disputa para a vaga de vereadora, utilizando de um *banner* oficial do Conselho Tutelar pago com dinheiro público.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

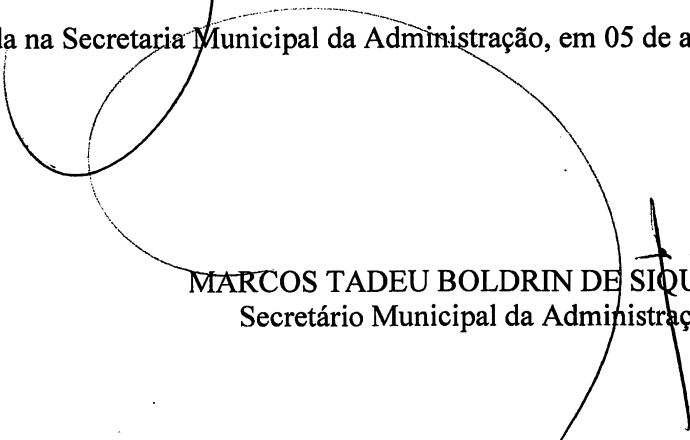
Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face da Conselheira Tutelar V.I.T.P., matrícula nº 144851-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como local de trabalho o Conselho Tutelar, por suposta infringência ao item 13, do inc. I, e item 21, do inciso II, artigo 27, da Lei Complementar nº 680/13 c/c art. 73, inciso II, parágrafos 1º e 7º, da Lei Federal nº 9504/1997, devendo ser conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de abril de 2021.


BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de abril de 2021.


MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração